



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

PORTARIA Nº00256/2014

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe competem, por força da Lei Federal nº 5194/66, e Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO eventuais ausências dos Senhores Eng. Agr. Benedito Elias de Souza Filho e Eng.de Produção **Leóny Luis Lopes Negrão** respectivamente 1º e 2º Tesoureiro, em virtude de viagens e compromissos particulares em suas empresas.

CONSIDERANDO: a necessidade do Regional efetuar pagamento de compromissos já assumidos, tais como, compras efetuadas, impostos, alugueis e etc., todos com datas de vencimentos estipuladas;

CONSIDERANDO: a necessidade de assinatura conjunta do Presidente e do Tesoureiro nos cheques emitidos pelo CREA-PA;

CONSIDERANDO: que o não pagamento desses compromissos na data dos respectivos vencimentos, acarretará ao Conselho acréscimos nos valores históricos em razão de multas, juros, etc..;

CONSIDERANDO os incisos III e XIV, do artigo 86, do Regimento do CREA-PA;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 84, do Regimento do CREA-PA.

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** o Conselheiro Diretor Eng. Elet. **RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS** como Tesoureiro "AD HOC" para a realização dos pagamentos do CREA-PA, nas ausências do 1º e 2º Tesoureiro, no período de 02 a 08/09/2014.

2. É vedado ao Conselheiro Diretor Eng. Elet. **RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS** substituir o Presidente, nos termos do parágrafo único, do artigo 84, do Regimento do CREA-PA.

Dê-se Ciência, Cumpra-se

Belém, 02 de setembro de 2014

Beatriz Ivone Costa Vasconcelos
Eng. Elet. Beatriz Ivone Costa Vasconcelos
1ª Vice- Presidente, no exercício da Presidência

smm/smm